



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º
5220/2001

EMENDA N.º

1/02

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUTOR: DEPUTADA LAURA CARNEIRO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se do Inciso I, do Parágrafo 4º constante do Inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei a expressão "...mediante prova de sua entrega..."

JUSTIFICAÇÃO

Em vários outros Projetos que tramitaram nesta Casa, ficou evidente que a comprovação de entrega, pelos meios atualmente disponíveis, constituem-se todas, em opções de elevado preço que acabam por prejudicar o consumidor com a elevação dos custos para obtenção de crédito.

27/3/2002

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º
5220/2001

EMENDA N.º

2/02

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUTOR: DEPUTADA LAURA CARNEIRO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao inciso I do § 4º constante do inciso II do art.2º do Projeto de Lei a seguinte alínea:

e) informações de cheques sem fundos.

JUSTIFICAÇÃO

As informações de cheques sem fundos são de interesse público, inclusive para os consumidores, tanto que distribuídas oficialmente pelo Banco Central.

27/3/2002

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º
5220/2001

EMENDA N.º

3/02

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUTOR: DEPUTADA LAURA CARNEIRO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao inciso I do § 4º constante do inciso II do art.2º do Projeto de Lei a seguinte alínea:

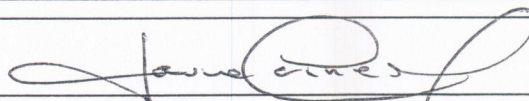
d) - outras ações judiciais em trâmite, que não estejam sob sigilo de justiça,

JUSTIFICAÇÃO

Desnecessária a comunicação relativa a informações de ações judiciais, porquanto pelo princípio da publicidade, são obrigatoriamente publicadas nos diários oficiais.

27/3/2002

DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR